DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Rosane Roberto Mendes, matrícula nº 6721, e-mail social@lindoiadosul.sc.gov.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação é necessária para atender à demanda apresentada pela Secretaria de Assistência Social, que identificou a urgência de oferecer moradia a famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Lindóia do Sul (SC). O objetivo é contratar uma empresa especializada em construção civil para executar obras de construção de 12 (doze) unidades habitacionais, dentro do Programa CASA CATARINA – Habitação Urbana. Essas construções visam garantir moradia digna às famílias beneficiadas, incluindo o fornecimento completo de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme especificações contidas nos anexos do projeto e no processo licitatório.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2025.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a implementação do presente projeto, espera-se a construção e entrega de 12 unidades habitacionais completas, devidamente finalizadas, funcionais e aptas à ocupação, executadas em estrita observância às especificações técnicas, normas construtivas vigentes e diretrizes estabelecidas no Programa CASA CATARINA – Habitação Urbana. As unidades destinam-se ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Lindóia do Sul (SC), contribuindo para a garantia do direito fundamental à moradia digna.

Como resultados diretos, prevê-se a redução do déficit habitacional local, a melhoria das condições de habitabilidade e segurança das famílias beneficiárias, bem como a promoção de inclusão social e fortalecimento da política pública de habitação de interesse social. De forma indireta, espera-se o impacto positivo na qualidade de vida da população atendida, no

fortalecimento do vínculo comunitário e na articulação das ações da política de assistência social com as demais políticas públicas, assegurando atendimento equitativo às demandas habitacionais do município.

6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo licitatório, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R$ 1.380.770,52 (Um milhão e trezentos e oitenta mil e setecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão de conclusão do procedimento e disponibilização do processo licitatório deverá ser 20/02/2026.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Giovana Andreza de Oliveira, matrícula 210, e-mail cadastrounico@lindoiadosul.sc.gov.br;

Lindóia do Sul, 29 de outubro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROSANE ROBERTO MENDES
Data: 13/01/2026 11:03:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROSANE ROBERTO MENDES
Secretária de Assistência Social e Habitação
Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal